

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação Nº 72 / 68

FLS.	2
PROC.	153 / 68.
	<i>W. Silva</i>

Senhor Presidente

Indico a moza seja oficiado o senhor Prefeito Municipal afim de que o mesmo providencie junto a Light no sentido de que seja instalado luz domiciliar, para Rua 2 no Jardim Paraizo.

Sala das Sessões 20 de Setembro de 1968

Guilherme de Guglielmo
Vereador Guilherme de Guglielmo

APROVADO
Em 30 OUT 1968
W. Silva
Presidente

APROVADO
Em 25 SET 1968
W. Silva
Presidente

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão da Câmara, * 2
W. Silva
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 23
Reg. n.º 410 L.º 09
W. Silva
Pag. 64.

FLS.	3
PROC.	153/68
	<i>[Handwritten Signature]</i>

Secretaria

Ofício nº 471/68/IPS.

Assunto:- remete cópia de indicação.

Em 04 de Novembro de 1968.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Exa. para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 72/68, de autoria de Vereador Guilherme de Guglielmo, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada em 31 de outubro de 1968, e no sentido, de que o sr. Prefeito providencie junto à Light, para que seja instalado luz domiciliar, na rua "2" no Jardim Paraíso.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

[Handwritten Signature]
~~CONSTANTE CHARGO~~

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Irany de Almeida

DD. Prefeito do Município de Barueri.